

DTR3310 ERC6844 GBN4815 GIH7438

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 4

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**Autorização | Documento: [154777894](#)**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003590-2**

**INTERESSADA: ALTAIRSON APARECIDO MACHADO JUNIOR - ME**

À

**CET/GSU**

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

AUO1B16 EMO1618 KEN7759

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 3

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**Autorização | Documento: [154779825](#)**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003652-6**

**INTERESSADA: CS ULTRA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA**

À

**CET/GSU**

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EBX2572 EJL1632 EJW7710 FQH1940 FRO5190

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 5

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**Autorização | Documento: [154782762](#)**

**PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003677-1**

**INTERESSADA: M.G ARTIGOS PARA FUNILARIA EM GERAL LTDA**

À

**CET/GSU**

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FRD5H43

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 1

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**Autorização | Documento: [154785536](#)**

São Paulo, 15 de abril de 2026.

**PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0003691-7**

**INTERESSADA: VENETO TRANSPORTES LTDA**

À

**CET/GSU**

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EFU0183 EFU0200 EFV1167 EFV1196 EFV3877 EMU5123 EMU5145 IZF5F84 IZL1I24

JAA5C19 JAC1D83 JAC1D95 JAQ5A58 JAW5F72 JBK5G49 JBU1E38 JCU6D91 JCY0E52

TQP5G99 TQP8F78

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 20

**ATENÇÃO**

**Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.**

**DESPACHO:**

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

**São Paulo Urbanismo**

**GERÊNCIA DE ADESÃO A OPERAÇÕES URBANAS**

**Despacho deferido | Documento: [154391875](#)**

**7810.2025/0001181-0 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL**

**Convalidação do Despacho deferido publicado em 16/01/2026, documento SEI [149354584](#)**

**Interessados: 8000 C-PAKS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ Nº 31.092.510/0001-60;**

**DESPACHO:** Assunto: Pedido de Desvinculação de CEPAC - Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

1. Natureza do pedido: Desvinculação de CEPAC - uso RESIDENCIAL;
2. Setor : Olimpíadas, Subsetor-4b;
3. Quantidade de CEPAC a desvincular: 7.998 (sete mil, novecentos e noventa e oito);
4. Estoque de metros: 15.994,20 m<sup>2</sup>, que retornarão ao estoque de m<sup>2</sup>, uso residencial do setor Olimpíadas, Subsetor 2b, em 90 (noventa) dias contados da publicação desta decisão, conforme manifestação técnica contida no SEI 7810.2025/0001181-0.

**DECISÃO: DEFIRO** a desvinculação de 7.998 CEPAC da Certidão FL-004/2021, que fica a partir deste despacho cancelada, nos termos da Lei nº 15.519 de 29 de dezembro de 2011, do Decreto Municipal nº 53.094 de 19 de abril de 2012 e da Portaria nº 074/SMDU.G de 2 de novembro de 2012, com base nas manifestações técnicas constantes neste processo administrativo.

**OBSERVAÇÃO:** Os CEPAC, ora desvinculados, somente poderão ser vinculados a outro imóvel após 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão.

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES**

**Ata | Documento: [154765148](#)**

**São Paulo, 15 de abril de 2026.**

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - AIU SETOR CENTRAL (BIÊNIO 2026-2028)

**Realizada em 26/03/2026**

**PAUTA/ ORDEM DO DIA:** I. Verificação de Presença; II. Posse dos representantes da Comissão Eleitoral; III. Aprovação do calendário eleitoral; IV. Definição da minuta do Edital 001/2026/SPURBANISMO/AIUSCE.

No dia **26 de março de 2026**, às **15h15**, na plataforma Teams, reuniu-se a Comissão eleitoral da Área de Intervenção Urbana Setor Central - AIUSCE, conforme convocação enviada, por e-mail, aos membros da Comissão Eleitoral.

**Membros da Comissão Eleitoral presentes** - (a) Poder Público - São Paulo Urbanismo (Titulares e Suplentes): **Ana Carolina André Machado Simão Jacob** (Presidente), **Juliana Saad de Marchi**; (b) Sociedade Civil - Conselho Gestor da AIU-SCE (Titulares e Suplentes): César Augusto Massaro (CPM Sé). Ausente: Claudia Andreoli Muniz (IAB-SP).

A presidente, **Ana Carolina Jacob**, deu início à reunião formalizando a posse dos representantes da comissão eleitoral paritária (Biênio 2026-2028), constituída em 24 de março de 2026, em atendimento ao Decreto nº 62.246/2023 - artigo 1º, § 3º, combinado com o art. 2º, conforme segue:

Como representantes da São Paulo Urbanismo: Ana Carolina André Machado Simão Jacob (presidente) e Juliana Saad de Marchi e como representantes do Conselho Gestor da AIU-SCE (indicados pelo Conselho Gestor AIU-SCE na 1ª Reunião Extraordinária de 25/02/2026): Claudia Andreoli Muniz (IAB-SP) e César Augusto Massaro (CPM Sé).

A Sra. **Juliana Saad**, deu continuidade à pauta com a apresentação do processo eleitoral. Neste momento foram apresentadas as definições do Decreto nº 62.246/2023 para o processo eleitoral, como as atribuições da comissão eleitoral e as características das vagas para representantes da sociedade civil que serão eleitos pelos seus pares em assembleia.

### DELIBERAÇÕES E PONTOS DISCUTIDOS

#### 1. Calendário Eleitoral

A coordenação apresentou a proposta de cronograma, destacando a necessidade de prazos que respeitem os feriados e a tramitação jurídica interna.

**Aprovação:** O calendário foi aprovado por unanimidade pelos presentes, destacando-se aqui as datas principais: Publicação do Edital - Prevista para 15 de abril de 2026, Período de Inscrições - De 15 de abril a 08 de maio de 2026 e Assembleia de Eleição - Definida para o dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), das 17h às 20h, no auditório da São Paulo Urbanismo (Edifício Martinelli).

#### 2. Minuta do Edital e Regras eleitorais

A coordenação apresentou a proposta de minuta de edital, alterando durante a reunião os pontos discutidos e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Ficaram pendentes de alterações: ajustes técnicos quanto ao sistema de inscrição e votação, ajustes que buscam a padronização com outros editais de

eleição e os anexos do edital.

### ENCAMINHAMENTOS

Revisão do texto final do edital e ajustes de normas pela equipe técnica, aprovação do edital na próxima reunião da Comissão Eleitoral, prevista para 06 de abril de 2026, e encaminhamento da minuta do edital ao jurídico da São Paulo Urbanismo para posterior publicação do Edital.

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, A Sra. **Juliana Saad** (SP Urbanismo) agradeceu a presença do sr. **Cesar** e encerrou a reunião às **16h27**.

**NOTA:** Informações da Eleição disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Ata | Documento: [154765468](#)

São Paulo, 15 de abril de 2026.

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - AIU SETOR CENTRAL (BIÊNIO 2026-2028)

**Realizada em 06/04/2026**

**PAUTA/ ORDEM DO DIA:** I. Verificação de Presença; II. Aprovação Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral; III. Definição/Aprovação da minuta do Edital 001/2026/SPURBANISMO/AIUSCE.

No dia **06 de abril de 2026**, às **15h06**, na plataforma Teams, reuniu-se a Comissão eleitoral da Área de Intervenção Urbana Setor Central - AIU-SCE, conforme convocação enviada, por e-mail, aos membros da Comissão Eleitoral.

**Membros da Comissão Eleitoral presentes** - (a) Poder Público - São Paulo Urbanismo (Titulares e Suplentes): **Ana Carolina André Machado Simão Jacob** (Presidente), **Juliana Saad de Marchi**; (b) Sociedade Civil - Conselho Gestor da AIU-SCE (Titulares e Suplentes): César Augusto Massaro (CPM Sé). Ausência justificada: Claudia Andreoli Muniz (IAB-SP).

A sra. **Juliana Saad**, deu início aos trabalhos com a apresentação da minuta do edital, realizando as revisões deliberadas pela Comissão Eleitoral no decorrer da própria reunião.

### DELIBERAÇÕES E PONTOS DISCUTIDOS

#### Aprovação:

1- Minuta do Edital: O texto foi aprovado por unanimidade, restando apenas definir se as inscrições ocorrerão pelo sistema da SMUL ou via e-mail. Caso o sistema não esteja disponível, o edital indicará um endereço eletrônico para o recebimento das inscrições.

2- Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral: A Ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

### ENCAMINHAMENTOS

A minuta do edital será encaminhada ao jurídico da São Paulo Urbanismo para análise, seguida pela definição do canal de inscrição e posterior publicação do Edital.

### ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a tratar, A sra. **Ana Carolina Jacob** (presidente) agradeceu a presença do sr. **Cesar** e encerrou a reunião às **15h42**.

**NOTA:** Informações da Eleição disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### NÚCLEO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Despacho | Documento: [154703718](#)

INTERESSADO: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. - SPCINE

ASSUNTO: Emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho - Contratação Empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA

### DESPACHO

I -À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações em docs 109490689 e [120900583](#), que adoto como razão de decidir observadas as formalidades legais e cautelas de estilo com fundamento na Lei Federal nº Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto n.º 64.904/2026, com fundamento no artigo 2º, I e II, da Lei Municipal nº 15.929/2013 em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc.: [112397335](#), para cobertura das despesas AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho Ordinário no valor total de R\$ 1.398.600,00 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), em favor da empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.617.192/0001-30, para o presente exercício, cujo objeto é a locação de módulo itinerante (Hub de Games) plenamente operacional, incluindo layout arquitetônico, adaptação, envelopamento gráfico, sistema de refrigeração, infraestrutura elétrica, conectividade, abastecimento/desabastecimento de água, suportes de segurança e combate a incêndio, serviços de estacionamento, deslocamento, montagem e desmontagem do módulo, incluindo limpeza, manutenção corretiva e preventiva, motorista e técnicos para instalação dos equipamentos que integrarão o módulo, com fornecimento dos respectivos acessórios e materiais necessários, conforme proposta 114314107 e cronograma físico-financeiro, onerando a respectiva dotação orçamentária, e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer, respeitando-se o princípio da anualidade.

II. O controle da execução será pelos servidores Leandro Finotti Pardi - RF 439913, como gestor, Cláudio de Oliveira Braune Gusmão - RF 214361, como fiscal titular e Guilherme Antonio Merisio Sebastião - RF 493854 - como suplente.

II - PUBLIQUE-SE; encaminhando-se, a seguir, à SPCINE/NCL, para adoção das providências subsequentes cabíveis e após à SPCINE/CONT.

Emiliano Zapata / Luan Felipe da Silva

Diretor Executivo / Diretor Executivo